



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.363, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.266/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.266/2021, até a importância de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.143000 - Resolução SESA 693/2021 – Micro ônibus Transporte Pacientes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **518** R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ **410.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **518** – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 200.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS – **000** - 93 R\$ 180.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS – **000** - 94 R\$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 8 / 2021

Página: 16 edição 2804


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal